



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Ouro Preto  
Direção Geral  
Chefia de Gabinete  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

## EDITAL 012/2020

### EDITAL PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM 2020.1

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, tendo em vista as disposições contidas no artigo 33 da Resolução nº 47 de 17 de dezembro de 2018 que aprova o Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG, torna público o presente edital do processo de seleção para preenchimento de vagas para matrícula em disciplinas isoladas, para cursos de graduação do campus para o primeiro semestre letivo de 2020.

#### 1. DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DO IFMG – CAMPUS OURO PRETO/MG

1.1. Os cursos de graduação ofertados pelo IFMG-Campus Ouro Preto são presenciais e podem ser conferidos na página eletrônica [www.ouropreto.ifmg.edu.br/ensino/graduacao/cursos](http://www.ouropreto.ifmg.edu.br/ensino/graduacao/cursos). Nesse endereço, são disponibilizadas informações relevantes sobre os cursos, como: matriz curricular, programas das disciplinas, áreas de atuação, reconhecimento do curso, número de vagas, duração dos cursos, entre outros.

#### 2. DA CONCEITUAÇÃO DE DISCIPLINA ISOLADA E INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Disciplina isolada é aquela que compõe o currículo dos cursos de graduação do IFMG, a qual poderá ser cursada por discente que já tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente.

2.1.1. O discente matriculado em disciplina isolada será denominado “aluno especial”.

2.2. As vagas serão disponibilizadas para a solicitação de matrícula em disciplina isolada para o 1º semestre letivo de 2020, com previsão de início das aulas para 09/03/2020.

2.3. A análise e seleção dos candidatos serão realizadas por comissão designada pelo Colegiado de cada Curso.

2.4. As aulas teóricas das disciplinas acontecerão no Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Ouro Preto e de acordo com calendário escolar divulgado no site do campus.

2.4.1. Dependendo da natureza algumas disciplinas poderão requerer especificidades na oferta.

#### 3. DAS DISCIPLINAS, CARGAS HORÁRIAS, NÚMERO DE AULAS, NATUREZA NO CURSO E NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS

3.1. As disciplinas, cargas horárias, número de aulas semanais, natureza no curso, bem como número de vagas disponíveis estão previstas no Anexo II deste edital. Os horários e dias de aula previstos poderão sofrer alteração posteriormente à pedido da coordenação do curso.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. O candidato interessado em concorrer às vagas ofertadas neste edital deverá comparecer à recepção da Diretoria de Ensino do IFMG – *Campus* Ouro Preto, no período de 02 a 06 de março de 2020, de 08 às 18 horas, para preenchimento do formulário de inscrição, entrega da documentação exigida para cada disciplina/área e declaração de que está ciente das normas e dos requisitos constantes no presente Edital.

4.2. Todas as informações prestadas no formulário de inscrição, bem como o acompanhamento dos resultados do processo de matrícula são de responsabilidade do candidato.

4.3. O IFMG–*Campus* Ouro Preto não se responsabiliza por erros do candidato no preenchimento do formulário de inscrição.

#### 5. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO:

5.1. A solicitação de inscrição em disciplina(s) isolada(s) poderá ser realizada por concluintes de Ensino Médio ou equivalente, até a data da inscrição prevista neste edital.

5.2. A solicitação de inscrição em disciplina(s) isolada(s) deverá ser realizada por meio do **formulário próprio contendo a justificativa da solicitação de matrícula em disciplina(s) isolada(s)** disponível na Diretoria de Ensino, que deverá estar devidamente preenchido e assinado pelo candidato, anexando os seguintes documentos:

1. Cópia do certificado de conclusão e cópia do histórico escolar relativo ao Ensino Médio ou equivalente;
2. Comprovação de conhecimentos equivalentes para disciplinas que por ventura possuírem pré ou correquisitos, quando for o caso.

5.2.1. O formulário de inscrição deverá conter somente disciplinas do mesmo curso/área. Assim, se o candidato se interessar por matrículas em disciplinas oferecidas por cursos diferentes, deverá utilizar um formulário de solicitação de matrícula para cada curso, agrupando as respectivas disciplinas.

5.3. Não há limite de número de disciplinas a serem solicitadas, porém, em caso de deferimento, cada candidato poderá matricular-se em, no máximo, 02 (duas) disciplinas para o 1º semestre letivo de 2020.

5.4. A concessão de nova inscrição em outro período letivo dependerá da conclusão com êxito das disciplinas cursadas anteriormente, limitadas a no máximo 04 (quatro) disciplinas no curso como aluno especial, de acordo com o Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG.

5.5. O aluno especial estabelecerá vínculo com a instituição por meio da disciplina a ser cursada, e nunca com o curso ao qual a disciplina pertence.

## 6. DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção dos candidatos será realizada pela análise da documentação apresentada pelo candidato.

6.2. A análise das solicitações de matrícula em disciplina(s) isolada(s) caberá aos Colegiados dos Cursos e/ou docentes indicados às quais estão vinculadas as respectivas disciplinas, considerando a existência de vagas, pré ou correquisitos, a formação do candidato e a justificativa da solicitação de matrícula isolada.

6.2.1. O candidato deverá comprovar os conhecimentos equivalentes para disciplinas que por ventura possuírem requisitos, quando for o caso. A equivalência para a disciplina em que se exigir pré ou correquisito, quando necessária, também será analisada neste processo seletivo.

6.3. A classificação das solicitações aprovadas para a mesma disciplina será realizada por meio dos seguintes critérios:

- a) Justificativa para solicitação de matrícula em disciplina isolada;
- b) Dados do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.

6.4. O resultado das análises das solicitações, bem como a convocação para a matrícula será divulgado a partir do dia 12/03/2020 (quinta-feira) na página do IFMG - Campus Ouro Preto: <http://www.ifmg.edu.br/ouropreto>

## 7. DA CONVOCAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM DISCIPLINA(S) ISOLADA(S)

7.1. Após a divulgação do resultado do edital, o candidato classificado deverá comparecer no dia 16 de março de 2020 (segunda-feira), no horário de 08 às 16 horas, na Coordenação de Ingresso e Certificação da Diretoria de Ensino do IFMG Campus Ouro Preto, localizada no Pavilhão Central, para realização de sua matrícula na(s) disciplina(s) selecionada.

7.2. O candidato classificado que não comparecer ao local de matrícula, na data e horários estabelecidos pela convocação perderá o direito à vaga na(s) disciplina(s) previstas neste edital.

7.3. Não haverá convocação individual de candidato para matrícula (por telefone, carta, telegrama, mensagem eletrônica, mensagem de celular ou outra forma), sendo o site <http://www.ifmg.edu.br/ouropreto>, o único instrumento de divulgação e convocação do resultado.

## 8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

8.1. O candidato convocado para efetuar a matrícula como aluno especial deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. Ficha cadastral de matrícula preenchida, fornecida no ato da matrícula pela Instituição;
- b. Uma foto recente 3x4;
- c. CPF próprio (original e fotocópia legível);
- d. Carteira de Identidade;
- e. Certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia legível);
- f. Para maiores de 18 anos de idade, apresentar o título de eleitor, comprovante de quitação eleitoral, emitido pelo site do TRE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- g. Para candidatos do sexo masculino, apresentar o certificado militar original e fotocópia legível;
- h. Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia legível) sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência.
- i. Comprovante de residência, (original e fotocópia legível). Serão aceitos como comprovante de residência conta de água ou de luz ou de telefone ou contrato de aluguel.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou os avisos oficiais que vierem a ser publicados, pela Direção Geral referente ao edital de matrícula em disciplinas isoladas nos cursos de graduação.

9.2. A matrícula em disciplinas isoladas ofertadas por este edital não implica condição de estudante regularmente matriculado no curso de graduação do IFMG - Campus Ouro Preto. Desta forma, os estudantes matriculados, exclusivamente, em disciplina(s) isolada(s) dos cursos de graduação, não receberão auxílio financeiro para fins de atividade extra-classe e não estarão aptos para a solicitação de participação em outros programas destinados a alunos regulares do IFMG.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFMG-Campus Ouro Preto.

9.4. O candidato não selecionado terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição. Findo esse prazo, a referida documentação será inutilizada.

9.5. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e das condições fixada neste edital.

9.6. A aprovação em disciplina isolada não será computada para fins de integralização curricular no curso em que estiver sendo oferecida, salvo se o aluno especial se tornar aluno regular do IFMG e atender aos critérios de aproveitamento de disciplinas vigentes à época.

9.7. Será emitida, ao aluno especial concluinte de disciplina isolada, uma declaração de estudos informando a disciplina cursada, o período, a carga horária e o aproveitamento.

## ANEXO I

### EDITAL MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS DE GRADUAÇÃO

1º SEMESTRE 2020

#### QUADRO RESUMO - AÇÕES E PRAZOS

AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEL
Período de inscrições para a(s) matrícula(s) em disciplina(s)	02/03 a 06/03/2020	Candidatos

Análise e classificação dos candidatos	09/03 a 12/03/2020	DE/Colegiado ou Docente Responsável pela Disciplina
Publicação dos resultados e convocação para matrícula	A partir de 12/03/2020	Direção Geral/DE
Matrícula dos candidatos aprovados	16/03/2020 (de 08 às 16 horas)	Candidatos aprovados/ DE

## ANEXO II

### EDITAL MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS DE GRADUAÇÃO 1º SEMESTRE 2020

#### QUADRO DE VAGAS POR DISCIPLINAS

TECNOLOGIA EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO						
Nome disciplina	Natureza da disciplina no curso	Pré ou correquisito	Carga Horária	Número de aulas semanais	Número de vagas	Horário de aulas (de
INTRODUÇÃO À CONSERVAÇÃO E RESTAURO	OBRIGATÓRIA	-	40	2 + 10h Campo	5	Quintas-feiras (21:00
REGULAMENTAÇÃO URBANA E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO	OBRIGATÓRIA	-	80	4 + 20h Campo	10	Segundas-feiras (19:0
HISTÓRIA DA ARTE*	OBRIGATÓRIA	-	70	4 + 10h Campo	5	Segundas-feiras (21:0

\* Disciplinas que possuem carga horária de campo além da carga horária a ser cumprida no campus, podendo uma parte ocorrer em alguns finais de semana ou durante a semana no período da tarde. A ser informado pelo(a) docente responsável no início da oferta.

TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA						
Nome disciplina	Natureza da disciplina no curso	Pré ou correquisito	Carga Horária	Número de aulas semanais	Número de vagas	Horário de aulas (de 09/03/2020 a 25/07/2020)
NUTRIÇÃO BÁSICA	OBRIGATÓRIA	-	30	4**	2	Segundas-feiras (19:00 às 22:40)

\*\* O número de aulas ofertadas semanalmente para a disciplina se refere à particularidade da mesma e do curso. O calendário de aulas será informado pela coordenação do curso durante a oferta.

Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 28/02/2020, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0518094** e o código CRC **C18DFAC4**.